



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 007/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 05 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Por intermédio deste, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, cujo objetivo é a autorização para que o Poder Executivo possa efetuar repasses, na modalidade de subvenção social, aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em observância da Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a descentralização da merenda nas Escolas Públicas Municipais, Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem - CEMAP e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas ao Município de Formiga, por meio do repasse de recursos para a aquisição e preparação de alimentos nas unidades de ensino.

Os repasses serão feitos na ordem de R\$ 1.446.674,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais), como se infere pela leitura do Memorando nº 006/SCL, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

Laercio
dos Reis
Gomes:761
37139620

Assinado de
forma digital
por Laercio dos
Reis
Gomes:7613713
9620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.

Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Autoriza a concessão de repasse financeiro e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Caixa Escolar Antônio Fernandes Lima Sobrinho	56.222.956/0001-92	36.980,00
2.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	56.960,00
3.	Caixa Escolar Conceição M ^a de Almeida	12.592.567/0001-83	38.318,00
4.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	59.340,00
5.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	27.904,00
6.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	23.980,00
7.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	47.300,00
8.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	32.368,00
9.	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	104.112,00
10.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	37.128,00
11.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	56.026,00
12.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	11.760,00
13.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	55.470,00
14.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	57.440,00
15.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	57.116,00
16.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	58.910,00
17.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	25.848,00
18.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	66.928,00
19.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	32.310,00
20.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	34.444,00
21.	Caixa Escolar M ^a da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	63.438,00
22.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	91.590,00
23.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	58.710,00
24.	Caixa Escolar Prof ^a Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	45.372,00
25.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	34.226,00
26.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	98.536,00
27.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	134.160,00
TOTAL			1.446.674,00

Art. 2º Para fazer face à parte das despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos do orçamento vigente a seguir:



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.027	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Fundamental	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1027)	814.814,00
12.365.0000.0.024	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Pré-escola	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1076)	323.410,00
12.365.0000.0.028	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Creche	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1077)	296.690,00
12.367.0000.0.019	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - AEE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1137)	11.760,00
TOTAL		1.446.674,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 05 de fevereiro de 2026.

Laercio dos Reis
Gomes:76137139620
Assinado de forma digital por
Laercio dos Reis
Gomes:76137139620
LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Memorando nº006/SCL

Formiga, 26 de janeiro de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Arley Gomes de Lagos Ferreira

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando autorização para o repasse de recursos financeiros às Instituições relacionadas a seguir, nos valores correspondentes. Tal repasse se destina à aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, atendendo os estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica na rede municipal de ensino, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, conforme Lei Municipal nº 5.079/15.

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Caixa Escolar Antônio Fernandes Lima Sobrinho	56.222.956/0001-92	36.980,00
2.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	56.960,00
3.	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	38.318,00
4.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	59.340,00
5.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	27.904,00
6.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	23.980,00
7.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	47.300,00
8.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	32.368,00
9.	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	104.112,00
10.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	37.128,00
11.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	56.026,00
12.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	11.760,00
13.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	55.470,00
14.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	57.440,00
15.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	57.116,00
16.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	58.910,00
17.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	25.848,00
18.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	66.928,00
19.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	32.310,00
20.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	34.444,00
21.	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	63.438,00
22.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	91.590,00
23.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	58.710,00
24.	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	45.372,00

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
25.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	34.226,00
26.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	98.536,00
27.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	134.160,00
TOTAL			1.446.674,00

Para custear as despesas relacionadas anteriormente, serão utilizados os recursos do orçamento vigente, conforme descrito a seguir:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.027	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Fundamental	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1027)	814.814,00
12.365.0000.0.024	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Pré-escola	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1076)	323.410,00
12.365.0000.0.028	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - Creche	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1077)	296.690,00
12.367.0000.0.019	Subvenção Social à Instituições Conveniadas - AEE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1137)	11.760,00
TOTAL		1.446.674,00

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Lucia de Oliveira Andrade
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Assinantes



MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE

Assinou em 23/01/2026 às 16:31:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.823.826-**

Eu, MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6RZ

4D4

8KX

91W